



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

D E C R E T O Nº 5919 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL.

PAULO CESAR NEME, Prefeito Municipal do Município de Lorena, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, Sub-Secretaria de Orçamento e Contabilidade, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Art. 2º – Os recursos provenientes do artigo anterior serão efetivados com a liberação do financiamento junto ao Banco do Brasil, para atender o Programa de Intervenções Viárias – PROVIAS, nos termos da Lei Municipal nº 3.279, de 10 de novembro de 2009.

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 11 de dezembro de 2009.


PAULO CESAR NEME
Prefeito Municipal